



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 971/2007

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 10.8.2007, as férias do Exmo. Sr. **GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Titular da 1ª do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 2º período de 2006, anteriormente deferidas para gozo de 6.8 a 4.9.2007, em razão de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 26(vinte e seis) dias de férias, a ser usufruído no exercício de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de julho de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente